



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221845

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA CUMARÚ s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, secretário municipal, portador do CPF nº 246.599.832-34, residente na Rua Carajás, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.738.907/0001-09, estabelecida em Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) AILSON FERREIRA ALVES, residente na Avenida dos Pioneiros s/nº, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 748.235.152-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 316/2021/PMCC Pregão 053/2020/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.697,52 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 152.511,51 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
030761	óleo diesel comum - s500	LITRO	8.363	7,42	8,46	8.697,52
VALOR GLOBAL R\$						8.697,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1721.181221315.2.179 Manter a Secr. Mun. de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Fonte de Recurso 1708.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 27.738.907/0001-09
CONTRATANTE

XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
27.738.907/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____